



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
JEQUIÁ-PREV**



PORTARIA Nº 02/2022, de 01 de Abril de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA, em consonância com a Lei Municipal nº 235/2018

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-12, de COORDENADOR DE PROTOCOLO E MARCAÇÃO DE PERÍCIA, a Srª SARAH REIS MENDES, portadora do CPF nº 047.088.964-09.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se .

Jequiá da Praia/AL, 01 de Abril de 2022.


ALAN DE MELLO BRAGA
DIRETOR-PRESIDENTE DO JEQUIÁPREV